



FACULDADE DA REGIÃO SISALEIRA

Portaria de Credenciamento do MEC nº. 541, de 21 de Junho de 2016.

Rua Senhora de Santana, Bairro Cruzeiro, Conceição do Coité - Bahia, CEP: 48.730-000.

Telefone: (75) 99815-8340 / (75) 99978-1428 / (75)98859-0284.

E-mail: recepcao.administrativa@faresi.edu.br

REGULAMENTO COLAÇÃO DE GRAU

A formatura acadêmica será composta por três etapas distintas:

1º ATO DE COLAÇÃO DE GRAU

É o ato oficial obrigatório realizado pela instituição para a conclusão do curso, onde consiste na outorga de grau aos alunos que concluíram o curso superior de graduação.

A outorga de grau será realizada mediante comparecimento presencial na instituição para assinatura das atas de conclusão, com data previamente disponibilizada através do calendário de colação de grau e posteriormente, por portaria emitida pela instituição e publicada no site institucional.

A solicitação é realizada no último período letivo do discente, através do portal do aluno, em requerimento, com o envio da documentação obrigatória.

2º CERIMÔNIA FESTIVA

São atos de confraternizações dos Formandos e Convidados, em forma de jantares, bailes ou similares. Não é obrigatório a participação do acadêmico na cerimônia. O ato festivo fica a critério de cada acadêmico ou turma organizar.

Lembrando que o ato festivo não anula o item 1º deste regulamento, a colação de grau, esta que é oficialmente o ato de conclusão e de recebimento das documentações referente a finalização do curso.

3º DCUMENTAÇÃO DE CONCLUSÃO E ENTREGA DO DIPLOMA

A documentação de conclusão do curso será enviada via e-mail, após a outorga de grau em gabinete, realizada na instituição. O formando receberá o histórico de conclusão e certificados, que terão durabilidade até a emissão do diploma.

O diploma será disponibilizado de forma digital para os acadêmicos já formados pelo ato de colação de grau, dentro dos prazos estabelecidos pela instituição.



FACULDADE DA REGIÃO SISALEIRA

Portaria de Credenciamento do MEC nº. 541, de 21 de Junho de 2016.

Rua Senhora de Santana, Bairro Cruzeiro, Conceição do Coité - Bahia, CEP: 48.730-000.

Telefone: (75) 99815-8340 / (75) 99978-1428 / (75)98859-0284.

E-mail: recepcao.administrativa@faresi.edu.br

1 – ATO DE COLAÇÃO DE GRAU

O Ato de colação de grau se dará através do comparecimento em gabinete, com assinaturas das atas individuais e coletivas, posteriormente por portaria emitida pela direção executiva da instituição, no site oficial, que outorgará o grau dos acadêmicos aptos, organizada por data de emissão.

A cerimônia festiva presencial é opcional.

Não poderá realizar a outorga de grau o acadêmico que não estiver com sua situação regularizada.

Os acadêmicos deverão estar com todas as pendências regularizadas até o último dia letivo do semestre de conclusão: cumprindo toda carga horária das disciplinas e das atividades complementares de sua matriz curricular, estar regular no ENADE, e dar entrada na documentação obrigatória.

1.1 DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA COLAÇÃO DE GRAU

RG FRENTE E VERSO;

CPF;

CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO/AVERBAÇÃO EM CASO DE ALTERAÇÃO DE NOME.

HISTÓRICO DO ENSINO MÉDIO;

Conforme Portaria 1.095/2018 do MEC, para expedição do diploma somente é aceito o documento de identidade civil, dessa forma não será aceito carteira de habilitação CNH, no lugar de RG.

Importante lembrar que em casos de alteração de nome, deverá estar atualizado no sistema, no mínimo 30 dias antes da data de outorga de grau via Portaria, o documento de identidade (RG) e certidão de casamento/averbação se for o caso, o diploma será emitido de acordo com esses documentos e não apenas pela atualização cadastral do nome, na dúvida é necessário registrar um requerimento quando for realizar essa atualização para confirmar se seu diploma ainda não foi emitido. Em caso de não atualização dentro do prazo exigido, para emissão de um novo Diploma, será cobrada a taxa de R\$250,00 reais, referente a 2ª via.

1.2 SOLICITAÇÃO DE COLAÇÃO DE GRAU QUANDO O ACADÊMICO ESTÁ INSCRITO NO ENADE:

Acadêmicos inscritos para realizarem a prova no ENADE, deverão realizar a prova e responder o questionário online, aguardar a divulgação da lista oficial de participantes divulgada pelo MEC, após isso poderão entrar em contato com o setor da secretaria para solicitar uma data de colação de grau.



FACULDADE DA REGIÃO SISALEIRA

Portaria de Credenciamento do MEC nº. 541, de 21 de Junho de 2016.

Rua Senhora de Santana, Bairro Cruzeiro, Conceição do Coité - Bahia, CEP: 48.730-000.

Telefone: (75) 99815-8340 / (75) 99978-1428 / (75)98859-0284.

E-mail: recepcao.administrativa@faresi.edu.br

IMPORTANTE: A não participação do acadêmico que foi inscrito, na prova do ENADE, irá impossibilitar o mesmo de colar grau e receber seu diploma até que a situação se regularize, pois o ENADE é um componente curricular obrigatório.

Conforme Portaria Nº 494, DE 8 DE JULHO DE 2021 " Art. 9º O Enade é componente curricular obrigatório dos cursos de graduação, nos termos do § 5º do art. 5º da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, e do § 1º do art. 39 da Portaria Normativa MEC nº 840, de 2018."

§ 4º "A irregularidade perante o Enade, impossibilita a colação de grau e a emissão de diploma do estudante, em decorrência da não conclusão do curso, por ausência de cumprimento de componente curricular obrigatório."

1.3 SOLICITAÇÃO DE COLAÇÃO DE GRAU

Os acadêmicos deverão solicitar via requerimento, dentro do prazo estabelecido pela instituição, encaminhando os documentos mencionados no ítem 1.1.

Cada acadêmico será responsável por abrir o requerimento solicitando sua colação de grau via Portal do aluno, seguinte as datas estabelecidas no calendário de colação de grau que será disponibilizado na área de avisos do sistema acadêmico.

Segue o passo à passo para o acadêmico solicitar: **Portal do aluno > Secretaria > Requerimento > Colação de grau.**

2 – CERIMÔNIA FESTIVA

Tudo o que envolver a **cerimônia festiva**, como agendamentos de auditório ou outros espaços, locação ou montagem da estrutura, decoração, som, limpeza, segurança confecção de convites e o que for necessário para a realização do evento são de responsabilidade dos acadêmicos.

A data da cerimônia festiva deverá ser agendada previamente com a Instituição, mediante envio de ofício (Modelo no anexo I) por requerimento e e-mail institucional: coord.secretaria@faresi.edu.br, pois irá os representantes do Instituição **reafirmar** a outorga do grau em público o ato formal de colação de grau que já foi realizado anteriormente em gabinete na instituição.

A resposta ao ofício de solicitação será encaminhada em até 15 dias úteis através do e-mail informado acima.

Os representantes da instituição seguirão a relação dos acadêmicos **formados**, ou seja, que já colaram grau em gabinete e irão se basear nela para reafirmar a outorga do grau durante o evento festivo.

Para participar da cerimônia festiva é obrigatório que o acadêmico já tenha colado grau em gabinete, ou seja estar formado.

O acadêmico que queira participar da cerimônia festiva e não esteja na relação de **formados** do Instituição, deverá entrar em contato urgente com a secretaria para justificar o motivo e realizar as devidas correções.

Importante lembrar que a data programada para cerimônia festiva não terá relação com a data do ato de colação de grau em gabinete, pois são momentos distintos. Conforme mencionado anteriormente, o ato da cerimônia festiva, deve ser realizado em até 8 dias posteriores a outorga de grau em gabinete. **Somente com a realização da outorga de grau em gabinete que a documentação de conclusão será disponibilizada.**

2.1 ORIENTAÇÕES GERAIS CERIMÔNIA FESTIVA

A turma concluinte deverá instituir uma comissão de formatura e agendar diretamente com a instituição a data da **cerimônia festiva, através de envio de ofício para o e-mail: coord.secretaria@faresi.edu.br.**

A cerimônia é presidida pela Direção Executiva ou Direção Acadêmica, Secretária Acadêmica ou representante do setor e Coordenação do curso. Podendo ser convidados mais três (3) convidados da turma, entre eles o professor homenageado ou amigo da turma, paraninfo e patrono, ficando a cargo da comissão de formatura.

O Cerimonialista pode ser contratado pela turma ou solicitado a instituição, que irá verificar a disponibilidade dos funcionários habilitados.

O canudo deverá ser entregue pelos representantes da instituição que se fazem presentes na cerimônia presidindo a mesa de autoridades.

No canudo não irá constar documentações, estas serão enviadas para o discente após a colação de grau em gabinete.

Cada curso realizará apenas **uma cerimônia por semestre**, independente do quantitativo de aluno e de turmas em finalização do curso.

A turma deverá escolher um orador, um juramentista e apenas um homenageado (opcional). Os discursos não devem ter duração superior a dez minutos.



FACULDADE DA REGIÃO SISALEIRA

Portaria de Credenciamento do MEC nº. 541, de 21 de Junho de 2016.

Rua Senhora de Santana, Bairro Cruzeiro, Conceição do Coité - Bahia, CEP: 48.730-000.

Telefone: (75) 99815-8340 / (75) 99978-1428 / (75)98859-0284.

E-mail: recepcao.administrativa@faresi.edu.br

A turma deverá optar pela escolha de um paraninfo ou de um patrono para discursar (apenas um por sessão). Os discursos não devem ter duração superior a dez minutos.

Os integrantes da mesa devem utilizar trajes sociais.

As direções tomarão assento no centro da mesa. As demais autoridades acadêmicas deverão sentar-se em ordem sequencial.

A entrada dos formados deverá ser em ordem alfabética, assim como a chamada para reafirmar o ato formal e público de colação de grau que já foi realizado anteriormente em gabinete, seguindo a relação de **formados** disponibilizado pela instituição.

O local para a cerimônia festiva deverá ser organizado com a mesa das autoridades, local para os formandos e local para os convidados.

A execução do Hino Nacional é obrigatória. A bandeira Nacional poderá estar hasteada (Opcional). O hino poderá ser cantado ou tocado. A cerimônia deverá ser pública.

Reservar locais exclusivos para autoridades na 1ª fileira (que não vão à Mesa Diretora), professores, familiares dos homenageados e funcionários técnico-administrativos da IES;

Nos casos em que o formado chegar atrasado à cerimônia festiva, recepcioná-lo e incluí-lo no evento com discrição;

A circulação no palco, durante a cerimônia, fica restrita aos funcionários incumbidos de tarefas cerimoniais ou técnicas e aos fotógrafos e cinegrafistas das empresas credenciadas e autorizadas.

A turma deverá analisar com criteriosidade os discursos e o fundo musical que será utilizado ao longo da cerimônia, estes que deverão ser encaminhados a coordenação do curso com, no mínimo, 15 dias de antecedência da cerimônia.

2.2 HOMENAGEADOS CERIMÔNIA FESTIVA

Patrono: Personalidade destacada em âmbito do corpo Profissional da área do Formando, trata-se de uma pessoa de notório saber, reconhecido pela competência de sua atuação na Comunidade Acadêmica ou fora dela.

Paraninfo: Personalidade que soube manter prestígio junto à turma, através de seus ensinamentos e atuação como Mestres. Deverá ser convidado para proferir mensagem formal, através de Discurso na solenidade de Colação de Grau. Um representante por formatura.

Professor homenageado ou Amigo de Turma: São homenageados que no cotidiano das relações acadêmicas e administrativas, tiveram mais proximidade e afinidade com a turma de formandos, e por isso mereceram o reconhecimento e gratidão da mesma. Cada turma poderá homenagear um professor ou uma pessoa da Comunidade. Um representante por formatura.

2.3 REPRESENTANTES CERIMÔNIA FESTIVA

Representantes da mesa: Direção Executiva ou Direção Acadêmica, Secretária Acadêmica ou representante do setor e Coordenação do curso.



FACULDADE DA REGIÃO SISALEIRA

Portaria de Credenciamento do MEC nº. 541, de 21 de Junho de 2016.

Rua Senhora de Santana, Bairro Cruzeiro, Conceição do Coité - Bahia, CEP: 48.730-000.

Telefone: (75) 99815-8340 / (75) 99978-1428 / (75)98859-0284.

E-mail: recepcao.administrativa@faresi.edu.br

Mais três (3) convidados da turma: Paraninfo, patrono, professor homenageado/ amigo da turma

Cerimonialista: É o condutor da cerimônia festiva, por isso responsável pelo andamento protocolar da cerimônia.

Orador: Formando escolhido pela turma que fará o discurso em nome dos formandos;

Juramentista e Requerimentista: Pronuncia o juramento solene, acompanhado pelos colegas formandos, em seguida requer o respectivo grau ao presidente da mesa diretora, em nome de todos os formandos.



FACULDADE DA REGIÃO SISALEIRA

Portaria de Credenciamento do MEC nº. 541, de 21 de Junho de 2016.

Rua Senhora de Santana, Bairro Cruzeiro, Conceição do Coité - Bahia, CEP: 48.730-000.

Telefone: (75) 99815-8340 / (75) 99978-1428 / (75)98859-0284.

E-mail: recepcao.administrativa@faresi.edu.br

3 - DCUMENTAÇÃO DE CONCLUSÃO E ENTREGA DO DIPLOMA

3.1 DOCUMENTOS DE CONCLUSÃO

Os documentos estarão disponíveis após o cumprimento de todos os pré requisitos estabelecidos pelas diretrizes curriculares do curso e da instituição.

A documentação de conclusão do curso será encaminhada via e-mail, após a outorga de grau em gabinete, realizada na instituição. O formando receberá o histórico e certificado de conclusão, que terão validade até a emissão do diploma.

Documentos entregues:

Certificado: Validando a conclusão do curso

Histórico: Fornecendo todas as informações construídas ao decorrer da graduação.

Declaração de estágio: Para o curso de Biomedicina, conforme obrigatoriedade.

- **Retificação de Documentos**

A correção dos documentos deverá ser solicitada via requerimento no portal do aluno ou através do e-mail: coord.secretaria@faresi.edu.br; A solicitação deve ser acompanhada da documentação comprovando os dados a serem corrigidos, se for referente ao nome, encaminhar o RG (frente e verso) e a certidão de nascimento ou casamento/ averbação.

3.2 DIPLOMA

O diploma será disponibilizado de forma digital, atendendo a Portaria 330/2018 e Portaria 554/2019 MEC, será encaminhado via e-mail pessoal, para os acadêmicos devidamente formados, com base na publicação da Portaria de outorga de grau no site da instituição.

- **Retificação de Diploma**

Para correção do documento original deve ser encaminhado ao setor presencial, que providenciará a correção e encaminhada ao remetente assim que finalizar, no prazo estabelecido pela instituição.

Se a retificação for necessária no diploma digital, a correção deverá ser solicitada através de requerimento e assim que o processo estiver concluído o diploma será substituído pelo que foi disponibilizado anteriormente e enviado via e-mail.

- **2ª via Diploma (físico)**

Em caso de perda ou roubo é necessária a apresentação de um boletim de ocorrência.

Se seu diploma foi plastificado, rasurado, é necessário que o original seja apresentado na instituição, no setor da secretaria, no momento da solicitação da 2ª via.

Se houve alteração de nome, sem atualização documental (RG frente e verso) para comprovar no prazo de 30 dias de antecedência da data de colação de grau, precisamos que os documentos sejam atualizados e que sejam encaminhados para a instituição, através de requerimento, no portal do aluno, ou e-mail: coord.secretaria@faresi.edu.br.

Nas situações acima mencionadas será cobrada uma taxa no valor de R\$ 250,00.



FACULDADE DA REGIÃO SISALEIRA

Portaria de Credenciamento do MEC nº. 541, de 21 de Junho de 2016.

Rua Senhora de Santana, Bairro Cruzeiro, Conceição do Coité - Bahia, CEP: 48.730-000.

Telefone: (75) 99815-8340 / (75) 99978-1428 / (75)98859-0284.

E-mail: recepcao.administrativa@faresi.edu.br

Ficam isentos de pagamento em causas naturais (enchente, queimadas, etc), mediante a apresentação de um comprovante da defesa civil ou prefeitura.

Para solicitar a segunda via do diploma deverá ser aberto um requerimento de 2ª via diploma (físico) no Portal do aluno.

- **2ª via Diploma (digital)**

Em caso de perda dos dados, é necessário o envio de uma nova solicitação via requerimento ou e-mail: coord.secretaria@faresi.edu.br.

Se houve alteração de nome, sem atualização documental (RG frente e verso) para comprovar no prazo de 30 dias de antecedência da data de colação de grau, precisamos que os documentos sejam atualizados e que sejam encaminhados para a instituição, através de requerimento, no portal do aluno, ou e-mail: coord.secretaria@faresi.edu.br.

Nas situações acima mencionadas será cobrada uma taxa no valor de R\$ 250,00.

Para solicitar a segunda via do diploma deverá ser aberto um requerimento de 2ª via diploma (digital) no Portal do aluno.



FACULDADE DA REGIÃO SISALEIRA

Portaria de Credenciamento do MEC nº. 541, de 21 de Junho de 2016.

Rua Senhora de Santana, Bairro Cruzeiro, Conceição do Coité - Bahia, CEP: 48.730-000.

Telefone: (75) 99815-8340 / (75) 99978-1428 / (75)98859-0284.

E-mail: rececao.administrativa@faresi.edu.br

ANEXO I

MODELO DO OFÍCIO PARA SOLICITAÇÃO DA CERIMÔNIA FESTIVA

Ofício 001/2024 - **ANO DE CONCLUSÃO** – FARESI

Conceição do Coité, 30 de agosto de 2024 **DATA DE ENVIO.**

Assunto: Solicitação de Cerimônia Festiva de Colação de Grau

Turma: **INFORMAR A TURMA E CURSO**

Comissão organizadora: **NOMES DOS DISCENTES DA COMISSÃO ORGANIZADORA.**

Representante da turma: **LÍDER AO QUAL VAMOS NOS REPORTAR EM CASOS DE DÚVIDAS.**

Prezados(as),

Com cordiais cumprimentos, **DISCORRER A SOLICITAÇÃO INFORMANDO QUESTÕES QUE QREDITAM SER PERTINENTES A CERIMÔNIA, INCLUÍDO A DATA, LOCAL E HORÁRIO SUGERIDO DA CERIMÔNIA.**

AO FINAL DA SOLICITAÇÃO, INFORMAR TODOS OS ALUNOS(AS) QUE IRÃO PARTICIPAR DA CERIMÔNIA. EM CASOS DE INCLUSÃO OU DESISTÊNCIA DE ALGUM DISCENTE A INSTITUIÇÃO DEVERÁ SER INFORMADA.

Atenciosamente,

Representante da turma